



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa para realização de show com o cantor Pablo Rodrigues, em uma apresentação com duração de 2h, no dia 24 de junho de 2023, na 36ª FejuNahe, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A contratação, ao que tudo indica, ocorre diretamente com empresa que atua como representante exclusiva do cantor que se pretende contratar, conquanto não tenha sido acostada documentação que aponte para essa representação.

O processo vem instruído com cartazes de dois shows anteriores, como forma de tentar demonstrar a alegada consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades do evento pretendido e à realidade local, pode-se compreender pelo preenchimento dessa hipótese legal, conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O que vale ressaltar, contudo, é que o conceito de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública foi cunhado pelo legislador para justificar a contratação de artista cujo renome seja incontestável em seu nicho de atuação, de modo que o simples reconhecimento em âmbito local de determinado artista não justifica a não realização da licitação. É necessário que o artista tenha comprovado sucesso no seu ramo, com grande número de download de músicas, venda de álbuns e de ingressos para shows, entre outras evidências. Assim, sugere-se sejam sempre definidos os critérios exigidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer baseados nesse entendimento, somente se realizando a contratação direta de artistas efetivamente reconhecidos.

Destaco também que não há maiores informações acerca da justificativa do preço da proposta, na forma do art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/21, o que poderia ser demonstrado por contratos contendo os valores de contratações anteriores análogas da mesma banda na região no prazo de até 1 ano, nos termos do art. 5º, II, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

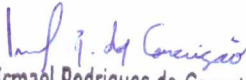
Consta no processo a informação de disponibilidade orçamentária e financeira compatível com o compromisso a ser assumido.

Por fim, da análise da documentação de habilitação acostada, prevista no art. 68 da lei n.º 14.133/21, verifica-se que a empresa que se pretende contratar preenche os requisitos mínimos de habilitação, não havendo óbice a contratação, nesse ponto.

Assim, verifico que, em tese, a contratação se enquadra na hipótese do art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, opino pelo que entendo possível a contratação, observadas as ressalvas acima.

É o Parecer.

Herval, 08 de maio de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS nº 10.000



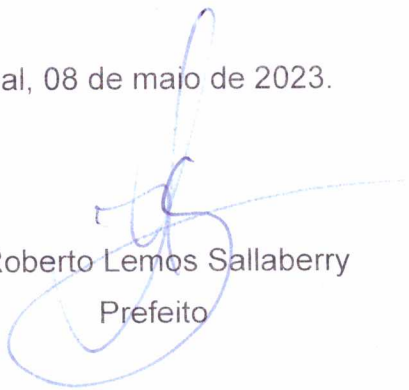
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403 /2023.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 74/2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959 - ME (KZA LABORATÓRIO ARTÍSTICO), inscrita no CNPJ sob o n.º 42.359.922/0001-30, com sede na Rua Uruguai n.º 537, bairro centro, Itajaí-SC, representada pela Sra. Heifara Nascimento da Rosa, CPF n.º 100.263.729-59, residente em Pelotas – RS, para realização de show com o cantor Pablo Rodrigues, em uma apresentação com duração de 2h, no dia 24 de junho de 2023, na 36º Fejunahe, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Herval, 08 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



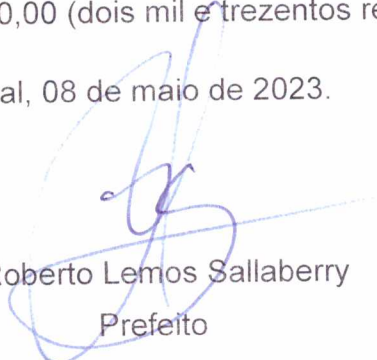
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463 /2023.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 74 /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959 - ME (KZA LABORATÓRIO ARTÍSTICO), inscrita no CNPJ sob o n.º 42.359.922/0001-30, com sede na Rua Uruguai n.º 537, bairro centro, Itajaí- SC, representada pela Sra. Heifara Nascimento da Rosa, CPF n.º 100.263.729-59, residente em Pelotas – RS, para realização de show com a “Banda Cultural Dona da Noite”, em uma apresentação com duração de 1h30min, no dia 05 de março de 2023, na 36ª Fejunahe, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Herval, 08 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 103/2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959 - ME (KZA LABORATÓRIO ARTÍSTICO), inscrita no CNPJ sob o n.º 42.359.922/0001-30, com sede na Rua Uruguai n.º 537, bairro centro, Itajaí- SC, representada pela Sra. Heifara Nascimento da Rosa, CPF n.º 100.263.729-59, residente em Pelotas – RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a realização de show com o cantor Pablo Rodrigues, em uma apresentação com duração de 2h, no dia 24 de junho de 2023, na 36º Fejunahe.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços previstos nesta cláusula deverão ser realizados na estrutura montada na Rua Marechal Floriano - Bairro Centro-Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 00h às 02h, conforme combinado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer diretamente com o contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da comunicação de realização dos serviços e autorização para pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno acompanhado de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta

execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.


CLÁUSULA NONA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 08 de maio de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Heifara Nascimento da Rosa
Representante do Contratado



PUBLICAÇÃO
Período: 08 / 05
à 22 / 05 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74 /2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959 - ME (KZA LABORATÓRIO ARTÍSTICO), inscrita no CNPJ sob o n.º 42.359.922/0001-30, com sede na Rua Uruguai n.º 537, bairro centro, Itajaí- SC, representada pela Sra. Heifara Nascimento da Rosa, CPF n.º 100.263.729-59, residente em Pelotas – RS, para realização de show com o cantor Pablo Rodrigues, em uma apresentação com duração de 2h, no dia 24 de junho de 2023, na 36ª Feira, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Cat. Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 1.613/2023**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para .

SMA - Secretaria...

CC

6 setores envolvidos

SMCTEL SMA SMF SMF-DC-DES GP SMAJ

27/04/2023 16:26

Show Pablo Rodrigues

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviços de show com Pablo Rodrigues no dia 24/06, na 36º Fejunahe. Orçamento, termo e Cartazes em anexo:

- 1- Show com Pablo Rodrigues;
- 2- Duração de 2h;

Justificativa: O evento se constitui na maior e mais tradicional festa promovida pela administração municipal, sendo assim, esta contratação se faz necessária para abrilhantar o evento e trazer mais público para o mesmo, desta forma, movimentando o comércio local.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[ORÇAMENTO PABLO RODRIGUES.pdf](#) (123,33 KB)

6 downloads

[TERMO PABLO RODRIGUES.pdf](#) (428,77 KB)

3 downloads

[WhatsApp Image 2023-04-27 at 09:17:49.jpeg](#) (181,16 KB)

1 download

[WhatsApp Image 2023-04-27 at 09:17:59.jpeg](#) (169,60 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 09 mais pessoas

27/04/2023 16:26:35

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente Memorando 1.613/2023 com o cert. 6336.

ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.290/2001.

**Despacho 1-
1.613/2023**

27/04/2023 16:27

Em anexo documentação;

(Encaminhado)

Anita H. SMCTELSMA - Secretaria...

CC

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

Certidao_Negativa_Municipal_KZA.pdf (69,82 KB)	1 download
CNDT.pdf (84,05 KB)	2 downloads
CND_Estadual.pdf (89,63 KB)	1 download
CND_Federal.pdf (75,72 KB)	1 download
CNPJ.pdf (977,47 KB)	3 downloads
DECLARAC A O DE NA O EMPREGO DE MENOR Heifara.pdf (126,13 KB)	1 download
FGTS.jpeg (51,04 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas.27/04/2023 16:28:00 Anita Silva Hoffmann SMCTEL arquivou.27/04/2023 16:28:00 Anita Silva Hoffmann SMCTEL parou de acompanhar.**Despacho 2-
1.613/2023**

28/04/2023 10:56

(Encaminhado)

Lara S. SMASMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA CNPJ -
42.359.922/0001-30

Valor: R\$ 2.300,00

At. te

Lara Machado da Silva*Agente administrativo*Quem já visualizou? 1 ou mais pessoas.28/04/2023 11:36:53 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente **Memorando 2- 1.613/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme SP0122.2009/2001.**Despacho 3-
1.613/2023**

28/04/2023 11:37

(Encaminhado)

Sabrina S. SMASMF - Secretaria...

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos*Secretária Municipal de Administração*

Quem já visualizou? [Ver mais detalhes](#)

28/04/2023 11:37:09 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

28/04/2023 11:37:09 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar

**Despacho 4-
1.613/2023**

03/05/2023 15:03

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF**

SMF-DC-DES - Des...

CC

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? [Ver mais detalhes](#)

03/05/2023 15:04:02 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 4- 1.613/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MF nº 2.016/2001

03/05/2023 15:04:03 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou

03/05/2023 15:04:03 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar

**Despacho 5-
1.613/2023**

03/05/2023 15:17

(Encaminhado)

Despesa orçamentária nº 1655 para autorizar a emissão de empenho.

Bruna A. **SMF-DC-DES**

GP - Gabinete do...

A/C Ilde S.
CC

—
Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou? [Ver mais detalhes](#)

03/05/2023 15:17:39 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.

03/05/2023 15:17:39 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

**Despacho 6-
1.613/2023**

Encaminhado para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Assinado digitalmente por Luis Antonio Saraiva em 03/05/2023 às 15:04:02. Certificado: LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MF nº 2.016/2001

05/05/2023 11:46

Att.

(Encaminhado)

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

Ildo S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 2 em 100%

05/05/2023 11:46:06

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.

05/05/2023 11:46:06

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.

05/05/2023 11:46:19

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 6- 1.613/2023 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme NP 2 200-2001.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS. CEP: 96310-000

Impresso em 08/05/2023 09:06:44 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Vertical text on the right edge of the page, likely a page number or reference code.

Memorando 1.613/2023

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/04/2023 às 16:26:00

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Show Pablo Rodrigues

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviços de show com Pablo Rodrigues no dia 24/06, na 36º Fejunahe. Orçamento, termo e Cartazes em anexo:

- 1- Show com Pablo Rodrigues;
- 2- Duração de 2h;

Justificativa: O evento se constitui na maior e mais tradicional festa promovida pela administração municipal, sendo assim, esta contratação se faz necessária para abrilhantar o evento e trazer mais público para o mesmo, desta forma, movimentando o comércio local.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

ORCAMENTO_PABLO_RODRIGUES.pdf

TERMO_PABLO_RODRIGUES.pdf

WhatsApp_Image_2023_04_27_at_09_17_49.jpeg

WhatsApp_Image_2023_04_27_at_09_17_50.jpeg



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	KZA Laboratório Artístico
Endereço:	Rua Uruguai, n 537
CNPJ: (x) CPF: ()	42.359.922/0001-30

Descrição do Objeto:	Show com Pablo Rodrigues, na 36ª Fejunahe no dia 24/06, com duração de 2hs.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	Show com Pablo Rodrigues na 36ª Fejunahe, com duração de 2hs.	01	2300.00

Valor total da proposta:	R\$2300
--------------------------	---------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Heifara Nascimento da Rosa
CPF do Representante Legal	10026372959
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Heifara Nascimento 48996618093
Data:	25/04/2023
Validade da Proposta:	25/07/2023

Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de **empresa** para a prestação de serviços de show com Pablo Rodrigues no dia 24/06, na 36ª Fejunahe.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 1- Show com Pablo Rodrigues;
- 2- Duração de 2h;

3 – JUSTIFICATIVA

O evento se constitui na maior e mais tradicional festa promovida pela administração municipal, sendo assim, esta contratação se faz necessária para abrilhantar o evento e trazer mais público para o mesmo, desta forma, movimentando o comércio local.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na rua Marechal Floriano - Bairro Centro- Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 00h às 02h.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos horários e dias previstos neste termo de referência.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **inexigibilidade de licitação**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, por se tratar de um artista renomado na região.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 2.300,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);

2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);

4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

6 - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Anita Silva Hoffmann – Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 27/04/2023.

Alisson Sena Cardoso
Coordenador de Cultura e Turismo



MÚSICA
PABLO RODRIGUES
AU VIVO
22.04

DOUBLE PILSEN 15\$
RUA LAGUNA, 242

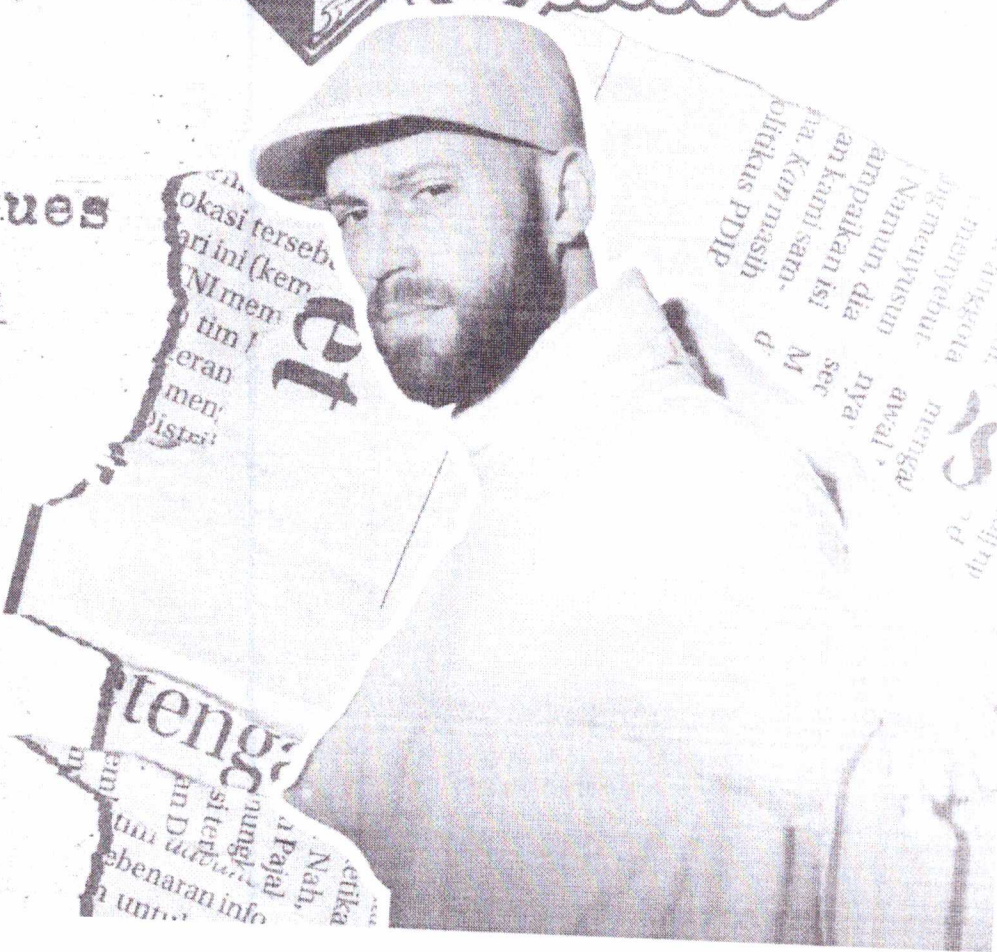
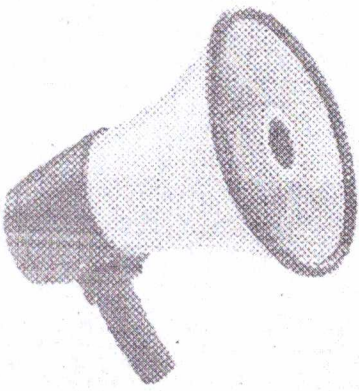
SÁBADO

Juan Krava



Pablo
Rodrigues

29 Abril
20H



okasi terseb
ari ini (kem
NI mem
o tim!
eran
men
'isteri'

tenga

si ter
and
benaran info
Nah,
a Pafal
Nah,
etika

na, ang
merip
di me
Namun, dia
ampalkan isi
an kami sara-
na. Kami masih
kolitakus PDIP
nyar
sec M
awar
Merigal
S

asa
men
kan tal
shang
extrah
resjad
trans
Si menans
ad
peribans
tubuhan yg
min, yang paitag
seidada ada dia
yang sspak at dia
Pertama, meng
rtog atau ungka
keral. Nanti ng
baku dip...



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C2B-A26D-4FAD-4328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 27/04/2023 16:26:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/7C2B-A26D-4FAD-4328>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.359.922/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2021	
NOME EMPRESARIAL HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KZA LABORATORIO ARTISTICO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 537	COMPLEMENTO APT 504	
CEP 88.302-203	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEIFARAFOTOGRAFIA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9661-8093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 11:47:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959
CNPJ: 42.359.922/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:09 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **9E5B.9A4A.3E35.34B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 42.359.922/0001-30

Certificamos que, aos **27 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/6/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23975396**
Autenticação: **34105515**



Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
24694/2023	25/04/2023	24/07/2023	Certidão Positiva com efeito negativa/Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA	42.359.922/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
333439	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: URUGUAI, 537	Complemento: APT 504
Bairro: FAZENDA	CEP: 88302-203

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2324694N9421D98

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

Situação de
Regularidade
do
Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 42.359.922/0001-30

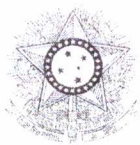
Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da
CAIXA munido dos documentos de constituição da
empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em
lei deve ser precedido de verificação de
autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

consulta-crf.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.359.922/0001-30

Certidão nº: 17586225/2023

Expedição: 27/04/2023, às 11:51:54

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEIFARA NASCIMENTO DA ROSA 10026372959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.359.922/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **KZA Laboratório Artístico**, estabelecida à Rua URUGUAI, 537, Bairro **Centro**, Itajaí, SC. CEP: **88302203**, inscrita no CNPJ sob nº 42.359.922/0001-30, Inscrição Estadual: 230140101988369, por intermédio de Heifara Nascimento da Rosa, portador da Carteira de Identidade nº6401310 e do CPF nº 10026372959, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Itajaí, 25 de abril de 2023.



Heifara Nascimento da Rosa
10026372959